

DECRETO n. 00002/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, tendo em vista a autorização contida no Inciso I do Art. 1. da Lei Municipal de n. 00562/2019 de 03/01/2019, e no Art. n. 43 da Lei Federal n. 4.320 do dia 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1. - Fica aberto no corrente exercício, créditos suplementares na importância de R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Total do Departamento.....	R\$ 0,00
Total de Suplementações.....	R\$ 0,00

Art. 2. - A abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, correrá por conta dos seguintes recursos:

a) Anulação orçamentária das seguintes dotações:

11100 - GABINETE DO PREFEITO
11110 - GABINETE DO PREFEITO

04 - ADMINISTRAÇÃO
04122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220005 - DIVULGAÇÃO OFICIAL

0412200052.0009 - DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	R\$ 100.000,00
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
3.3.90.39.59 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos Ordinários Não Vinculados.....	R\$ 100.000,00
Total do Departamento 11110.....	R\$ 100.000,00

12100 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
12110 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15 - URBANISMO
15452 - SERVIÇOS URBANOS
154520049 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

1545200491.0023 - RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS.....	R\$ 50.000,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 - Investimentos	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	
4.4.90.51.59 - Obras e Instalações - Recursos Ordinários Não Vinculados.....	R\$ 50.000,00
Total do Departamento 12110.....	R\$ 50.000,00

12120 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA

15 - URBANISMO
15451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
154510045 - IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA CIDADE

1545100451.0022 - CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE.....	R\$ 50.000,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 - Investimentos	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	
4.4.90.51.59 - Obras e Instalações - Recursos Ordinários Não Vinculados.....	R\$ 50.000,00
Total do Departamento 12120.....	R\$ 50.000,00



12200 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS
HIDRÍCOS
12230 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

20 - AGRICULTURA

20122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

201220080 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA CONSÓRCIOS
PÚBLICOS

2012200802.0120 - MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO.....	R\$ 30.000,00
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 - Aplicações Diretas	
3.1.90.04.59 - Contratacao por Tempo Determinado - Recursos Ordinários Não Vinculados.....	R\$ 30.000,00
Total do Departamento 12230.....	R\$ 30.000,00

12400 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

12410 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER.

27 - DESPORTO E LAZER

27812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

278120074 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR

2781200741.0044 - REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO.....	R\$ 50.000,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 - Investimentos	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	
4.4.90.51.59 - Obras e Instalações - Recursos Ordinários Não Vinculados.....	R\$ 50.000,00
Total do Departamento 12410.....	R\$ 50.000,00
Total de Anulações.....	R\$ 280.000,00

Art. 3. - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4. - Revogam-se as disposições em contrário.

Saloá, Quinta-Feira, 03 de Janeiro de 2019



Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves
Prefeito